



DOE PA nº 34.104 DE 31.01.2020
BOLETIM INFORMATIVO nº 001/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 340/2019 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de promover o aperfeiçoamento das categorias de Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Papiloscopista e Auxiliar Técnico de Polícia, além de torná-los aptos a concorrer ao processo de promoção funcional;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de ascensão à última classe 2020 - Categorias EPC, IPC, PAP e ATPC, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 22 de janeiro de 2020; e após deliberação e aprovação do egrégio Conselho Superior do IESP no dia 29 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de ascensão à última classe 2020 - Categorias EPC, IPC, PAP e ATPC, com carga horária de 240 horas aula, elaborado pela Academia de Polícia Civil do Pará, sob a supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art. 2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no Projeto Pedagógico do Curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Plenário do CONSUP, 29 de janeiro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará - SEGUP
Presidente do CONSUP